



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1009/2018 São Luís, outubro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7164/2018,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº. 308161845, a fim de participar do Encontro Regional de Gestores da Área Judicial do TRT da 16ª Região, no dia 17/10/2018, no auditório do Fórum Astolfo Serra e da Reunião Sobre Assuntos Institucionais e Perspectivas Futuras da Justiça do Trabalho, no dia 18/10/2018, no Auditório Ari Rocha, localizado no Edifício Sede deste Regional, com prejuízo da sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 18/10/2018, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho Chapadinha/São Luís/Chapadinha por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/csf